PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Adriano Ribeiro da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Adriano Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
Líder do PR

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Adriano Ribeiro da Silva, pelas relevantes contribuições prestadas junto ao esporte da cidade de Unaí (MG).

Adriano Ribeiro da Silva nasceu em nasceu na zona rural de Unaí/MG no ano de1979, filho de Gabriel Ribeiro e Eva José.

Durante 25 anos Adriano Ribeiro da Silva vem contribuindo com o esporte unaiense na modalidade ciclismo, incentivando não só inúmeras pessoas a praticarem o esporte, mas também promovendo eventos beneficentes e participando de vários eventos, levando o nome de nossa cidade por toda parte do Brasil.

Apresenta-se em anexo um currículo onde poderemos obter mais informações sobre o homenageado.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 25 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
Líder do PR